



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em conformidade com o disposto no Art. 8º, §1º, II, da Lei nº 12.527/2011; bem como com o art. 7º, § 3º, III, do Decreto 7.724/2012, que, no mês de **JUNHO/2025**, esta Câmara Municipal realizou os seguintes **Repasses ou Transferências de Recursos Financeiros**:

Motivo da Transferência	Receptor	Data	Valor (R\$)
IRF NF nº 432/2025	Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE	2/6/2025	720,00
IRF NF nº 995/2025	Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE	2/6/2025	110,77
Desconto Judicial Processo nº 201852000220	Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe	25/6/2025	3.847,39
Imposto sobre a Renda Retida na Fonte – Folha de Junho	Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE	25/6/2025	95.947,27
Retenção por Crédito Consignado	Banco do Estado de Sergipe S/A – BANESE	25/6/2025	63.306,71
Retenção por Crédito Consignado	Caixa Econômica Federal	25/6/2025	7.648,39

Itabaiana/SE, 30 de junho de 2025.

Brayon Victor Pinheiro Sousa
BRAYON VICTOR PINHEIRO SOUSA
Gerente Administrativo e Financeiro